VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2614** | **Distribuição gratuita**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 13
SECRETARIA MUNIICIPAL DE EDUCAÇÃO 14
SANEBAVI 15

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2614** | **Distribuição gratuita**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 933, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea "a", inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Dispensa Eletrônica Nº 69/2026
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de fanfarra para os participantes do Centro de Convivência do Idoso, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos.
Processo Administrativo	6.415/2026
Contrato nº	96/2026
Secretaria Requisitante:	Assistência Social e Cidadania
Contratada:	50.810.202 Delson Palmeira de Sá
Vigência:	12 (doze) meses
Gestor:	Cristina Maria Bordini Mazon - Matrícula: 12579
Fiscal:	Simonia Francisca de Jesus - Matrícula: 9373

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2614** | **Distribuição gratuita**

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 934, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais de contratos administrativos, em atendimento ao preconizado na Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal prevista na alínea "a", inciso II, do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Vinhedo, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/registros de preços celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 341, de 23 de outubro de 2023, que tratou em sua Seção IV da Gestão e da Fiscalização dos Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo, cujo número e respectiva razão social da empresa contratada encontra-se igualmente discriminado nesta Portaria:

Modalidade:	Pregão Eletrônico Nº 63/2026
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de software para o ambiente de colaboração e produtividade, destinados aos usuários da Prefeitura Municipal de Vinhedo, incluindo suporte técnico, garantia de atualização das versões e consultoria técnica especializada sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme edital e anexos.
Processo Administrativo	5.939/2026
Contrato nº	95/2026
Secretaria Requisitante:	Administração
Contratada:	Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A
Vigência:	12 (doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Gestor:	Cristiane Haidar Silva Panizza - Matrícula: 10846
Fiscal:	José Carlos Seno - Matrícula: 10885

Art. 2º Os instrumentos contratuais relacionados nesta Portaria encontram-se em execução no Município de Vinhedo.

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2614** | **Distribuição gratuita**

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de vigência do Contrato Administrativo conforme tabela.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2614** | **Distribuição gratuita**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS – 02/10/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
CONTRATADA: RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CONTRATO Nº 30/2025 – **Aditamento V**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.372/2024
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026
VIGÊNCIA: 24/09/2026 até 23/10/2026
OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução especificado na Cláusula Segunda do contrato original, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24/09/2026 até 23/10/2026, nos termos do artigo 111 c.c. artigo 6º, inciso XVII, ambos da Lei 14.133/2021, As partes resolvem, ainda ACRESCER o percentual de 1,89% equivalente ao valor de R$ 216.960,24 (duzentos e dezesseis mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) sobre o valor total do contrato, nos termos do artigo 125 da Lei 14.133/2021.

VALOR (R$): 216.960,24 (duzentos e dezesseis mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
CONTRATO Nº 93/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026
VIGÊNCIA: 22/09/2026 até 21/09/2030
OBJETO: Cessão onerosa, em caráter não exclusivo de ponto(s) de fixação presentes na infraestrutura da distribuidora, para instalação e manutenção dos ativos de propriedade da ocupante, conforme especificações e quantidades no(s) projeto(s) técnico(s) apresentado(s) pela ocupante e aprovado(s) pela distribuidora.

VALOR (R$): 797.532,48 (setecentos e noventa e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
DETENTORA: VASSOLERI & ALMANSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.608/2026
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO Registro de Preço para contratação para prestação de serviço de cálculos judiciais trabalhistas através do PJE-CALC e cíveis, com análise de peças processuais, laudos técnicos, pareceres contábeis, perito judicial e/ou laudos técnicos, conforme edital e anexos.

VALOR (R$): 21.998,20 (vinte e um mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
CONTRATADA: XIATECH XEROGRAFIA TECNOLOGIA LTDA
CONTRATO Nº 70/2024 – **Aditamento V**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.517/2024
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026
VIGÊNCIA: 26/09/2026 até 25/09/2027
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de multifuncionais, impressoras, impressoras térmicas, plotter e scanners, incluindo controle e gerenciamento de cópias e impressões com fornecimento de software e infraestrutura necessária (servidor de impressão), materiais de consumíveis e etiquetas para a impressora térmica (exceto papel sulfite), manutenções preventivas e corretivas de todos os equipamentos, conforme edital e anexos.

VALOR (R$): R$ 2.469.414,36 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
CONTRATADA: LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA
CONTRATO Nº 94/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.565/2026
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026
VIGÊNCIA: 25/09/2026 até 30/11/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem e cobertura fotográfica de evento com fornecimento de materiais/equipamentos, conforme edital e anexos.

VALOR (R$): 41.950,00 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais)

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2614** | **Distribuição gratuita**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A
CONTRATO Nº 95/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.939/2026
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 95/2026
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de software para o ambiente de colaboração e produtividade, destinados aos usuários da Prefeitura Municipal de Vinhedo, incluindo suporte técnico, garantia de atualização das versões e consultoria técnica especializada sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme edital e anexos.

VALOR (R$): 507.026,64 (quinhentos e sete mil e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
CONTRATADA: 50.810.202 DELSON PALMEIRA DE SA
CONTRATO Nº 96/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 69/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.415/2026
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 96/2026
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de fanfarra para os participantes do Centro de Convivência do Idoso, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos.

VALOR (R$): 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATO Nº 104/2023 – ADITAMENTO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023 – 3ª Versão
OFERTA DE COMPRA Nº 871400801002023OC00225
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.762/2023
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2026
VIGÊNCIA: 04/10/2026 até 03/10/2027
OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/10/2026 até 03/10/2027, passando a um total de 48 (quarenta e oito) meses de vigência , nos termos do artigo 57, no inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. As partes resolvem, ainda, REAJUSTAR o valor do contrato, com base no IPCA/IBGE, no percentual de 4,22%, equivalente ao acréscimo de R$ 8.623,20 (oito mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sexta.
VALOR (R$): 213.023,20 (duzentos e treze mil e vinte e três reais e vinte centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
CONTRATADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
CONTRATO Nº 98/2022 – ADITAMENTO IV
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2022
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026
VIGÊNCIA: 07/10/2026 até 06/10/2027
OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Quinta do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/10/2026 até 06/10/2027, passando a um total de 48 (quarenta e oito) meses de vigência, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. As partes resolvem ainda, REAJUSTAR o valor do contrato, com base no IPCA/IBGE no percentual de 4,64**%,** equivalente ao acréscimo de R$ 20.718,00 (vinte mil setecentos e dezoito reais), nos termos do artigo 65, alínea "*d*", § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR (R$): R$ 467.226,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
DETENTORA: PET MOGI CLINICA VETERINARIA LTDA EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1553/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026
VIGÊNCIA: 03/10/2026 até 02/10/2027
OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/10/2026 até 02/10/2027, passando a um total de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. As partes resolvem também, REAJUSTAR o valor do contrato com base no IPCA/IBGE no percentual de 3,81%, considerando-se como data base a data do orçamento estimado, equivalente ao acréscimo de R$ 22.520,00 (vinte e dois mil quinhentos e vinte reais),com fundamento nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, § 7º, e 92, inciso V e § 3º, todos da Lei 14.133/2021.

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2614** | **Distribuição gratuita**

VALOR (R$): 614.120,00 (seiscentos e quatorze mil cento e vinte reais)

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2614** | **Distribuição gratuita**

VINHEDO PREFEITURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 8921/2026, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, cujo objeto consiste na aquisição de mesas e bancos de cimento, para instalação na praça localizada na Rua Rancho Fundo, Vila Pompeia, através de emenda impositiva, sendo que os itens restaram fracassados e/ou desertos na Dispensa Eletrônica nº 41/2026.

Os autos transitaram pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, que, em seu parecer, opinou pela legalidade da contratação pretendida, mediante contratação direta da empresa MARCO ANTONIO TASCA FERREIRA, nos termos do artigo 75, inciso II, c.c. inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Destarte, considerando a manifestação acima descrita, bem como os documentos que instruem os autos, entendo DISPENSADA A LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso II, c.c. inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser observadas as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência acostados aos autos.

Assim sendo, considerando os valores apresentados nos autos, verifica-se que a empresa **MARCO ANTONIO TASCA FERREIRA** apresentou proposta no valor total de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para a aquisição pretendida.

Vinhedo/SP, em 28 de setembro de 2026.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Administração

AUTORIZO o ato de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa **MARCO ANTONIO TASCA FERREIRA.**

Vinhedo/SP, em 28 de setembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2614** | **Distribuição gratuita**

VINHEDO
PREFEITURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 8238/2026, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Ambiental, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realizar a manutenção e troca de peças do relógio de ponto da UBS Animal, pertencente à Secretaria de Planejamento Ambiental.

Os autos transitaram pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, que, em seu parecer, opinou pela legalidade da contratação pretendida, mediante contratação direta da empresa WAGNER COSTA PARDINI RELOGIOS LTDA., nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Destarte, considerando a manifestação acima descrita, vislumbro a existência de situação de contratação direta via dispensa por valor. Desta forma, entendo **DISPENSADA A LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo serem seguidas as especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, acostados aos autos.

Assim sendo, considerando os valores apresentados nos autos, a empresa **WAGNER COSTA PARDINI RELOGIOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.292.796/0001-80, apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), devendo entregar o serviço de manutenção, com troca de peças no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme o Termo de Referência.

Vinhedo/SP, 29 de setembro de 2026.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Administração

AUTORIZO o ato de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa **WAGNER COSTA PARDINI RELOGIOS LTDA**.

Vinhedo/SP, 29 de setembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2614** | **Distribuição gratuita**

VINHEDO PREFEITURA

DECISÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 2.659/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2026, que ensejou na celebração da Ata de Registro de Preços nº 119/2026, com a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA., cujo objeto consiste em Registro de preços para aquisição de medicamentos e demais itens utilizados para tratamento de pacientes da Rede Municipal, em atendimento às demandas normais e judiciais.

Destarte, a Detentora. solicitou reequilíbrio econômico-financeiro do Item 78 – Paracetamol, 500 mg, postulando a majoração do valor unitário de R$ 0,05 para R$ 0,0576, correspondente ao percentual de 15,20%, bem como, subsidiariamente, o cancelamento/liberação do compromisso de fornecimento do referido item.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando SESA nº 334/2026, manifestou-se pelo indeferimento do pedido. Os autos transitaram, ainda, pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração que, em seu parecer, opinou pelo indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e do pedido de liberação do compromisso de fornecimento do medicamento.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.

Considerando que os documentos acostados aos autos não demonstram a ocorrência de fato superveniente, extraordinário e imprevisível apto a ensejar a ruptura da equação econômico-financeira originalmente pactuada, bem como que a mera variação de preços de mercado não constitui fundamento suficiente para a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, e tendo por base o parecer jurídico acima descrito, o qual adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela Detentora INOVAMED HOSPITALAR LTDA., referente ao Item 78 – Paracetamol, 500 mg, da Ata de Registro de Preços nº 119/2026.

Pelas mesmas razões, **INDEFIRO** o pedido subsidiário de cancelamento/liberação do compromisso de fornecimento do medicamento, porquanto sua concessão poderá comprometer o abastecimento das

VINHEDO PREFEITURA

unidades públicas de saúde do Município, com prejuízo à continuidade da assistência farmacêutica prestada à população.

Vinhedo, SP, 28 de setembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2614** | **Distribuição gratuita**

VINHEDO PREFEITURA

DECISÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 9.613/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 126/2025, que ensejou na celebração da Ata de Registro de Preços nº 10/2026, com a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA., cujo objeto consiste em Registro de preços para aquisição de medicamentos e demais itens utilizados para tratamento de pacientes da Rede Municipal, em atendimento à demandas normais e judiciais.

Destarte, a Detentora. solicitou reequilíbrio econômico-financeiro item 67 - Levofloxacino, 500 mg, postulando a majoração do valor unitário de R$ 0,57 para R$ 0,7718, correspondente ao percentual de 35,41%, bem como, subsidiariamente, o cancelamento/liberação do compromisso de fornecimento do referido item.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando SESA nº 333/2026, manifestou-se pelo indeferimento do pedido. Os autos transitaram, ainda, pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração que, em seu parecer, opinou pelo indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e do pedido de liberação do compromisso de fornecimento do medicamento.

É a síntese do necessário.

Passo a decidir.

Considerando que os documentos acostados aos autos não demonstram a ocorrência de fato superveniente, extraordinário e imprevisível apto a ensejar a ruptura da equação econômico-financeira originalmente pactuada, bem como que a mera variação de preços de mercado não constitui fundamento suficiente para a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, e tendo por base o parecer jurídico acima descrito, o qual adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela Detentora INOVAMED HOSPITALAR LTDA., referente ao item 67 - Levofloxacino, 500 mg, da Ata de Registro de Preço nº 10/2026.

Pelas mesmas razões, **INDEFIRO** o pedido subsidiário de cancelamento/liberação do compromisso de fornecimento do medicamento, porquanto sua concessão poderá comprometer o abastecimento das

VINHEDO PREFEITURA

unidades públicas de saúde do Município, com prejuízo à continuidade da assistência farmacêutica prestada à população.

Vinhedo, SP, 28 de setembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2614** | **Distribuição gratuita**

Prefeitura Municipal de Vinhedo
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023 - EDITAL DE CHAMADA N.º 156 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 83 DE 12/03/2024

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 07/10/2026, às 9:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito Rua Osvaldo Cruz, 299 – Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

ASSISTENTE SOCIAL
Marcia Luciene de Oliveira

Dario Pacheco de Morais — **Prefeito Municipal**
Flávio Moreira Alves — **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025 - EDITAL DE CHAMADA N.º 42 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 91 DE 13/03/2026

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 07/10/2026, às 9:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Arapongas, 175 – Jardim Itália - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
Wagner Ernesto Jonas Franco

Dario Pacheco de Morais — **Prefeito Municipal**
Flávio Moreira Alves — **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2614** | **Distribuição gratuita**

VINHEDO PREFEITURA

ERRATA – QUANTIDADE DE VAGAS POTENCIAIS

SALAS INICIAIS E POTENCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - 2027

Em relação à quantidade de vagas potenciais, esclarecemos que, em razão do fechamento de turmas previsto para o ano de 2027, o **CEI Pedrinho não terá vaga potencial**, ainda que os servidores inscritos no processo de remoção obtenham deferimento e deixem a unidade. Dessa forma, eventual saída de servidores do CEI Pedrinho não implicará a abertura de vaga potencial para o processo de remoção, em decorrência da reorganização das turmas para o ano de 2027.

		PEB I	
Nº	**UNIDADES EDUCACIONAIS**	**VAGAS INICIAIS**	**VAGAS POTENCIAIS**
01	CEI BRANCA DE NEVE	1	0
02	CEI CHAPEUZINHO VERMELHO	0	0
03	CEI CUCA	0	0
04	CEI REI LEÂO	0	1
05	CEI EMÍLIA	1	1
06	CEI MÁGICO DE OZ	1	0
07	CEI MARQUÊS DE RABICÓ	1	0
08	CEI MONTEIRO LOBATO	0	0
09	CEI NARIZINHO	0	1
10	CEI PEDRINHO	0	**0**
11	CEI PEQUENO POLEGAR	0	4
12	CEI PEQUENO PRÍNCIPE	1	1
13	CEI PETER PAN	0	0
14	CEI SACI PERERÊ	1	1
15	CEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO	0	0
16	CEI TIA ANASTÁCIA	0	0
17	CEI TIO BARNABÉ	0	0
18	CEI TURMA DA MONICA	1	1
19	CEI VILA SÉSAMO	0	0
20	CEI VISCONDE DE SABUGOSA	1	0
TOTAL		**8**	**10**

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2614** | **Distribuição gratuita**

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025 - Contratada: **AGUAJATO TRANSPORTES LTDA.** Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Primeira, com alteração da Cláusula Sexta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 18/09/2026. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS.** – Superintendente. - Publique-se.

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CT. Nº 15/2024 - Contratada: **M J TOSTA LAVA CAR.** Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste de valores, conforme Cláusula Primeira, com alteração das Cláusulas Quarta (4.1), Quinta (5.1) e Sexta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 24/09/2026. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS.** – Superintendente. - Publique-se.

EXTRATO DO 5º ADITAMENTO AO CT. Nº 18/2022 - Contratada: **SANTEC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E NOTEBOOKS LTDA.** Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Primeira, com alteração das Cláusulas Segunda e Terceira, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. Data: 29/09/2026. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS.** – Superintendente. - Publique-se

End.: Rua 9 de Julho, n.º 533, Centro, Vinhedo/SP | Fone: 0800-774-7123 | Website: https://www.sanebavi.com.br/

Assinado por: SILVIA RENATA MODESTO:18423878805 (18423878805)
Data: 01/10/2026 17:29:44